



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: edital@piraidosul.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Piraí do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 5509/2023, disponível em: <http://transparencia.piraidosul.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Processo nº 5509/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Registro de Preços para Aquisição de Bolsas Coletoras e Produtos utilizados em pacientes submetidos aos procedimentos de Colostomia, Urostomia e Ileostomia, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 23/11/2023 até às 08h00min do dia 05/12/2023.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 05/12/2023.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 05/12/2023.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) do edital: **01/12/2023** às 23h59min.

1.6. Valor máximo da contratação: **R\$ 364.574,40 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

1.7. Rito da seleção: **Pregão.**

1.8. Forma da seleção: **Eletrônica.**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.9. Local do certame: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.10. Critério de julgamento: [Menor preço](#).

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#).

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço unitário**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#).

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Pirai do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: edita@piraidosul.pr.gov.br / (42) 3237-8500 (ramais 8513; 8514 e 8515 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h).

7.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7.10. A responsável pelo certame é **Marinise Rollwagen**, nomeada Pregoeira, pelo do Decreto Municipal nº 2.390/2023.

7.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

7.12. Piraí do Sul - PR, 07 de novembro de 2023.

Henrique de Oliveira Carneiro

Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A aquisição de bolsas coletoras e produtos utilizados em pacientes submetidos aos procedimentos de Colostomia, Urostomia e Ileostomia, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se dá pela necessidade do uso contínuo de bolsas coletoras por pacientes que apresentam algum grau de comprometimento em suas funções, em razão de problemas de saúde. Esses materiais são utilizados quando há necessidade de um desvio intestinal, no cólon, que tem como consequência a saída das fezes por uma abertura no abdome do paciente.

De maneira semelhante, também ocorre a ileostomia, entretanto, neste caso, o desvio é feito no íleo. Por sua vez, o procedimento de urostomia, consiste na criação cirúrgica de uma abertura artificial (estoma) dos condutores urinários na parede abdominal, necessitando de uma bolsa coletora que armazenará a urina que passará a fluir por meio dessa abertura.

A maioria dos pacientes que fazem uso desses materiais, estão debilitados física e psicologicamente, o que gera limitações no desenvolvimento de suas atividades diárias, e conseqüentemente, a dificuldade na aquisição dos produtos por meio próprio, diante de seu elevado custo.

O acesso as bolsas de ostomia ofertadas pelo SUS e as ações de reabilitação devolvem aos pacientes dignidade e inserção social com autonomia.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Requisitos da Contratação:

- Fornecer itens de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência e edital de licitação;
- O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;
- Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade e não danificadas;
- As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente;
- Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado;
- A Contratada deverá entregar os itens conforme quantitativo e endereço informado por e-mail, o qual juntará à Nota de Empenho;
- Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pela Prefeitura de Piraí do Sul;
- Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho;
- Indicar o número do empenho e dados bancários na Nota Fiscal;
- Nos casos descritos acima, dada a impossibilidade de reposição dos itens o prazo determinado para entrega, a Contratada será advertida e multada conforme o tem 5.7 do Termo de Referência, independente de aplicação de demais sanções cíveis e criminais conforme a Legislação.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Item	Especificação	Marcas de referencia	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	Convatec; Coloplast.	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM FLANGE DE 70 A 73MM. - Bolsa para colostomia/ileostomia com Flange de 70 a 73mm. Fabricada com no mínimo três películas protetoras não aderentes, as películas devem ser capazes de proporcionar uma barreira ao odor. A bolsa deve ser opaca. Possuir proteção para a pele do paciente para evitar ou reduzir os riscos de irritação. Possuir filtro de carvão ativado para eliminação de odores e gases. A bolsa deve ser drenável e possuir clip ou clamp ou sistema de fechamento em velcro que possibilitem seu perfeito fechamento sem riscos de vazamento. - Placa plana para encaixe em bolsa de colostomia/ileostomia com Flange de 70 a 73mm, A placa deve possuir um disco aderente a base de polímeros e protetor da pele para fixação no estoma do paciente. Este disco deve permitir um recorte de até 65 mm de diâmetro. O produto deve possuir uma área de proteção cutânea de, no mínimo, 10mm (5mm de cada lado) do recorte máximo permitido. Os produtos devem possuir registro na ANVISA.	1200	R\$ 62,57	R\$ 75.084,00
2	Unidade	Convatec; Coloplast.	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM FLANGE DE 57 A 60MM. - Bolsa para colostomia/ileostomia com Flange de 57 a 60mm. Fabricada com no mínimo três películas protetoras não aderentes, as películas devem ser capazes de proporcionar uma barreira ao odor. A bolsa deve ser opaca. Possuir proteção para a pele do paciente para evitar ou reduzir os riscos de irritação. Possuir filtro de carvão ativado para eliminação de odores e gases. A bolsa deve ser drenável e possuir clip ou clamp ou sistema de fechamento em velcro que possibilitem seu perfeito fechamento sem riscos de vazamento. - Placa plana para encaixe em bolsa de colostomia/ileostomia com Flange de 57 a 60mm, A placa deve possuir um disco aderente a base de polímeros e protetor da pele para fixação no estoma do paciente. Este disco deve permitir um recorte de até	1000	R\$ 61,55	R\$ 61.550,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

			55 mm de diâmetro. O produto deve possuir uma área de proteção cutânea de, no mínimo, 10mm (5mm de cada lado) do recorte máximo permitido. Os produtos devem possuir registro na ANVISA.			
3	Unidade	Convatec; Coloplast.	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM FLANGE DE 57 A 60MM. - Bolsa para colostomia/ileostomia com Flange de 57 a 60mm. Fabricada com no mínimo três películas protetoras não aderentes, as películas devem ser capazes de proporcionar uma barreira ao odor. A bolsa deve ser opaca. Possuir proteção para a pele do paciente para evitar ou reduzir os riscos de irritação. Possuir filtro de carvão ativado para eliminação de odores e gases. A bolsa deve ser drenável e possuir clip ou clamp ou sistema de fechamento em velcro que possibilitem seu perfeito fechamento sem riscos de vazamento. - Placa convexa para encaixe em bolsa de colostomia/ileostomia com Flange de 57 a 60mm, A placa deve possuir um disco aderente a base de polímeros e protetor da pele para fixação no estoma do paciente. Este disco deve permitir um recorte de até 55 mm de diâmetro. O produto deve possuir uma área de proteção cutânea de, no mínimo, 10mm (5mm de cada lado) do recorte máximo permitido. Os produtos devem possuir registro na ANVISA.	400	R\$ 74,59	R\$ 29.836,00
4	Unidade	Convatec;	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM FLANGE DE 100 A 120MM. - Bolsa para colostomia/ileostomia com Flange de 100 a 120mm. Fabricada com no mínimo três películas protetoras não aderentes, as películas devem ser capazes de proporcionar uma barreira ao odor. A bolsa deve ser opaca. Possuir proteção para a pele do paciente para evitar ou reduzir os riscos de irritação. Possuir filtro de carvão ativado para eliminação de odores e gases. A bolsa deve ser drenável e possuir clip ou clamp ou sistema de fechamento em velcro que possibilitem seu perfeito fechamento sem riscos de vazamento. - Placa plana para encaixe em bolsa de colostomia/ileostomia com Flange de 100 a 120mm, A placa deve possuir um disco	500	R\$ 111,90	R\$ 55.950,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

			aderente a base de polímeros e protetor da pele para fixação no estoma do paciente. Este disco deve permitir um recorte de até 100 mm de diâmetro. O produto deve possuir uma área de proteção cutânea de, no mínimo, 10mm (5mm de cada lado) do recorte máximo permitido. Os produtos devem possuir registro na ANVISA.			
5	Unidade	Convatec; Coloplast.	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA ADULTO DE 1 (UMA PEÇA) Dispositivo de uma peça recortável para Colostomia/Ileostomia uso Adulto. Fabricada com no mínimo três películas protetoras não aderentes, as películas devem ser capazes de proporcionar uma barreira ao odor e ser opaca. Possuir proteção para a pele do paciente para evitar ou reduzir os riscos de irritação. Ter filtro de carvão ativado para eliminação de odores e gases. Ser drenável e possuir clip, clamp ou sistema de fechamento em velcro que possibilitem seu perfeito fechamento sem riscos de vazamento. Placa plana de 64 a 70 mm. A placa deve possuir um disco aderente a base de polímeros e protetor da pele para fixação no estoma do paciente. Este disco deve permitir um recorte de até 60 mm de diâmetro. O produto deve possuir uma área de proteção cutânea de no mínimo, 10mm (5 mm de cada lado) do recorte máximo permitido. O produto deve apresentar registro na ANVISA.	1200	R\$ 28,18	R\$ 33.816,00
6	Unidade	Convatec;	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE 1 (UMA PEÇA) Dispositivo de uma peça recortável para Colostomia/Ileostomia uso pediátrico. Transparente, drenável, recortável 10-35mm, composta por uma película fina, a prova de odor, face posterior da bolsa revestida por tela macia de polipropileno. Fechamento da bolsa com clamp individual e adesivo. Placa composta de uma estrutura flexível de resina de hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de pectina, gelatina certificada (suína) e carboximetilcelulose sódica. O produto deve apresentar registro na ANVISA.	250	R\$ 27,54	R\$ 6.885,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7	Unidade	Convatec;	KIT DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA/ILEOSTOMIA COM FLANGE DE 50MM. - Bolsa para urostomia/ileostomia drenável, recortável até 50mm, para acoplamento de placa base convexa. Fabricada com no mínimo três películas protetoras não aderentes, as películas devem ser capazes de proporcionar uma barreira ao odor. A bolsa deve ser transparente. Possuir proteção para a pele do paciente para evitar ou reduzir os riscos de irritação. Possuir filtro de carvão ativado para eliminação de odores e gases. A bolsa deve ser drenável e possuir clip ou clamp ou sistema de fechamento em velcro que possibilitem seu perfeito fechamento sem riscos de vazamento. - Placa convexa para encaixe em bolsa de urostomia/ileostomia drenável, transparente, recortável até 50mm. A base da placa deverá ser convexa para o cuidado de ostomas retraídos com adesivo em espiral composto de óxido de zinco, carboximetilcelulose sódica (CMC), pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno isopreno (SIS) e polisobutileno (PIB). Os produtos devem possuir registro na ANVISA.	400	R\$ 70,27	R\$ 28.108,00
8	Unidade	-	COLETOR DE URINA DE PERNA 750 ML COM EXTENSOR. Capacidade de 750 ml graduado a cada 100 ml, fabricado em saco de polietileno atóxico especial com solda dupla, tamanho 9 x 22 cm, adesivo antialérgico, identificação do paciente, modelos masculino, feminino ou unissex, esterilizado a gás óxido de etileno, com embalagem individual no papel grau cirúrgico. O produto deve apresentar registro na ANVISA.	900	R\$ 33,39	R\$ 30.051,00
9	Unidade	-	CREME BARREIRA composta por parafina líquida, citrato de magnésio, glicerol, água purificada, mantém o PH natural da pele (5.5), apresenta ação hidrofóbica, evita que a umidade das secreções corporais penetre na camada superficial da pele. Embalagem com no mínimo 92g. O produto deve apresentar registro na ANVISA.	100	R\$ 82,07	R\$ 8.207,00
10	Unidade	-	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SPRAY, indicado para proteção da pele contra os efeitos nocivos de resíduos do corpo e adesivos, composto no mínimo por	200	R\$ 131,97	R\$ 26.394,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

			hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado. O produto forma uma película fina, permitindo que a pele respire, seca em segundos, não deixa resíduos, não contém álcool, sendo assim não provoca ardência e pode ser aplicado em região irritada. Fornece proteção contra problemas associados a vazamentos, sem afetar a adesão de adesivos. Não estéril. Acondicionado em de tubo de 28 a 50ml. O produto deve possuir registro na ANVISA			
11	Embalagem com no mínimo 28g	-	PÓ PROTETOR PARA ESTOMIA, destinado a pacientes ostomizados, nos casos em que há maceração da pele periestoma ou dermatite irritativa de contato. Produto composto por: carboximetilcelulose sódica, goma guar e goma xantina. Apresentar excelente capacidade de absorção (absorvendo exsudatos e secreções), além de manter seca a pele periestoma, reduzindo a sua irritação. O produto deve apresentar registro na ANVISA.	20	R\$ 68,82	R\$ 1.376,40
12	Unidade	-	SONDA DE GASTROSTOMIA para alimentação enteral, modelo Kangaroo, 100% silicone, transparente estéril. Conexão 3 vias, conector Y. Balão interno para retenção. Tamanho 16 FR.	20	R\$ 365,85	R\$ 7.317,00
VALOR TOTAL					R\$	364.574,40

Fórmula de cálculo: conforme demanda.

Periodicidade: entrega imediata.

2.1. **Prazo para entrega do objeto:** O fornecimento será imediato após a contratação.

2.2. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:** 10 (dez) dias após o recebimento do empenho.

2.3. **Local de entrega ou execução:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Praça Caetano Munhoz da Rocha, s/n – ao lado da Delegacia de Polícia Civil – Centro, Piraí do Sul - PR, 84240-000.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1. "Exclusivo": Todos os itens serão exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br